



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.738, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 04 de março de 2022 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **ESTELA DA SILVA PEREIRA**, RG nº 23.662.605-X, CPF nº 170.589.428-38, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de março, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de Março de 2022.

LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4738 em 07/03/2022

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.